



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.280/88

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA BERNARDETTE SANTOS DUARTE" - (Educadora: 1916/1987)

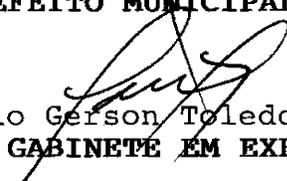
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Bernardette Santos Duarte" - (Educadora: 1916/1987), a Rua "B" em toda a sua extensão, com início na "Rua Paulino Pereira da Silva" (ex- Rua D) no Loteamento "Joaquim José Franco":

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1988

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Paulo Gerson Toledo  
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO